



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

Assunto: **insira aqui o assunto**

Destino: **@destinatarios\_virgula\_espaco@**

Processo: **08280.006669/2018-55**

Interessado: **LIANNE MARTINEZ QUINTANA**

Trata-se de pedido de autorização de residência por prazo indeterminado com base em reunião familiar por casamento com o brasileiro Valdir Rodrigues Barbosa, protocolizado pela cidadã cubana, LIANNE MARTINEZ QUINTANA, nascida em 03 de agosto de 1988, conforme previsto no artigo 30, I, "i" da Lei 13.445/17 e legislação correlata (Decreto 9.199/17 e Portaria Interministerial 12 de 13 de junho de 2018).

Em razão de dúvidas quanto à existência da união de fato, o processo foi encaminhado ao Núcleo de Operações desta Delegacia de Imigração para realização de diligências, a fim de auxiliar na tomada de decisão. Ocorre que após verificação efetuada pelo NO/DELEMIG/DF, foi constatado a inexistência do casamento, ou seja, do vínculo familiar, conforme documento de informação (11391859).

Diante do exposto, indefiro o pedido de autorização de residência por prazo indeterminado.

Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal e notifique-se a interessada desta decisão, facultando à requerente a apresentação de recurso na forma legal.

*(assinado eletronicamente)*

**DALIANA T. R. DE ENOKI**

Agente de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula 13.572

NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **DALIANA TEIXEIRA RIBEIRO DE ENOKI, Agente de Polícia Federal**, em 22/10/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12775413** e o código CRC **AEA9E58F**.

**Referência:** Processo nº 08280.006669/2018-55

SEI nº 12775413